



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema
Secretaria de Planejamento e Gestão

PLANO DE TRABALHO			
ACADEMIA AO AR LIVRE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA			
Plano de Trabalho conforme Cláusula Primeira do ANEXO do Decreto nº 58.065 de 22/05/2012, em atendimento ao Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, à Lei nº 6.444 de 20/11/1989, nos moldes do disposto no Decreto nº 59.215 de 21/05/2013 e no Decreto nº 52.479 de 14/12/2007.			
2º Item – OBJETO DO CONVÊNIO			
1) ACADEMIA AO AR LIVRE			
3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)			
2) Nome: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema			
3) CNPJ: 46.634.309/0001-34	4) Endereço: Rua Capitão Pinto de Melo		5) Nº: 485
6) CEP: 18720-000	7) DDD 14	8) Telefone: 3713-9259	9) E-mail institucional: dpconv@paranapanema.sp.gov.br
4º Item – PREFEITO(A) MUNICIPAL			
10) Nome RODOLFO HESSEL FANGANIELLO		11) RG: 34.890.224	12) CPF: 352.149.998-78
13) Período do Mandato: 01/01/2021 à 31/12/2024		14) E-mail institucional: rodolfo.fanganiello@paranapanema.sp.gov.br	15) E-mail pessoal: rodolfo.fanganiello@gmail.com
5º Item – GESTOR DO CONVÊNIO			
16) Nome: LUANA ELIS MARINA REIS SANCHES		17) RG 34.856.764-9	18) CPF 314.489.958-50
19) Endereço Comercial: Rua Capitão Pinto de Melo		20) Nº: 485	21) CEP 18.720-000 . 22) Município PARANAPANEMA
23) DDD: 14	24) 3713-1471	25) 982012405	26) E-mail institucional - luana.sanches@paranapanema.sp.gov.br
6º Item – CONTADOR			
27) Nome GISELE SIQUEIRADE PAULA		28) RG nº 42.779.323-3	29) CPF 389.442.598-95
30) Nº CRC SP - 303955/O-3	31) DDD 14	22) Telefone Comercial 3713-9208	33) Telefone Celular: não tem
34) E-mail institucional gisele.fin@paranapanema.sp.gov.br			
7º Item – DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO			
35) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL			
35.a) Endereço: Rua 01	35.b) Nº Não tem	35.c) Bairro: Conjunto Habitacional - Adir Pires Ramos	35.d) CEP 18.720-000
36) DESCRIÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE			
36.a) Tipo de Logradouro e Descrição Física do Local (características): Praça José Martiniano de Barros"		36.b) Metragem (metros quadrados): 2.078,30 M²	
37) DECLARAÇÃO			
Eu, Rodolfo Hessel Fanganiello, Prefeito Municipal, declaro para fins de instrução do convênio em estudo e em atendimento ao Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, artigo 1º, Parágrafo único, que a área em que será instalada os equipamentos do Projeto Academia ao Ar Livre constitui bem público de uso comum do povo, nos termos do Artigo 99, Inciso I, do Código Civil, devidamente identificada e descrita nos itens 35 e 36, respectivamente bem como ciência da metragem mínima de 150 metros quadrados exigida.			
8º Item – METAS A SEREM ATINGIDAS - COM A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE			
<ul style="list-style-type: none">• Ampliar a oferta de atividades físicas disponíveis;• Promover a melhora do bem estar físico, mental e emocional de seus frequentadores.• Promover uma melhora da qualidade de vida e de saúde para as pessoas;• Incentivar a integração social entre os usuários;• Conscientizar o cidadão sobre a importância do uso e preservação dos espaços públicos;• Promover um maior contato com a natureza.			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema
Secretaria de Planejamento e Gestão

9º Item – FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CAMPO	39) DESCRITIVO DAS FASES	PRAZO MÁXIMO
39.a	FASE 1 – Realização do Processo Licitatório	120 dias (após a assinatura do convênio)
39.b	FASE 2 – Comunicação à SEESP da Homologação da empresa vencedora do certame licitatório;	30 dias (após a FASE 1)
39.c	FASE 3 – Aquisição dos equipamentos para a implantação da Academia ao Ar Livre	60 dias (após a FASE 2)
39.d	FASE 4 – Implantação da Academia ao Ar Livre	155 dias (após a FASE 3)
39.e	FASE 5 – Comunicação à SEESP da Implantação da Academia ao Ar Livre, respectiva data de inauguração e Prestação de Contas	30 dias (após a FASE 4)

10º Item – GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS

40) Qtd.	41) EQUIPAMENTOS	42) Empresa 1 - FLEX EQUIPAMENTOS Estrada Municipal Dr. Edgar Archimedes Beolchi Junior, 1655 Distrito Industrial CEP 15895-000 Cedral/SP CNPJ: 13.898.616/0001-73	42) Empresa 2 - PHYSICUS Rod Feliciano Salles Cunha SP310 Galpao 08 KM566 S/N - CEP: 15350-000 Auriflama/SP CNPJ: 34.412.302/0001-99	42) Empresa 3 - ATI TCM ESPORTES Av. Antonio Volpato, 4.250, Pq. Industrial Empresa CEP 87.111-011 Sarandi/PR CNPJ - 34.797.769/0001-02
		43) Valor em R\$	43) Valor em R\$	43) Valor em R\$
1	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa	R\$ 3.675,00	3.625,58	R\$ 3.832,00
1	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa	R\$ 3.312,50	3.780,23	R\$ 3.539,00
1	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa	3,543,75	3.269,14	R\$ 2.596,00
1	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa	2.625,00	R\$ 2.168,63	R\$ 1.718,00
1	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa	3.150,00	R\$ 1.760,05	R\$ 2.251,00
1	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa	2.500,00	2.579,31	R\$ 2.262,00
1	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa	3.243,75	R\$ 2.597,24	R\$ 2.171,00
1	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa	5.643,75	R\$ 7.293,94	R\$ 4.942,00
1	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa	2.887,50	R\$ 2.451,90	R\$ 1.990,00
1	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa	4.200,00	R\$ 4.011,17	R\$ 3.980,00
1	41.k Placa Indicativa para a Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)	2.756,00	R\$ 1.596,44	R\$ 1.271,00
44)	VALOR TOTAL	R\$ 37.537,25	R\$ 35.133,63	R\$ 30.552,00

11º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECURSO ESTADUAL (REPASSE)		RECURSO MUNICIPAL (CONTRAPARTIDA)
Qtd.	45) EQUIPAMENTOS	47) IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE
45.a (01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa	47.a Implantação da Academia ao Ar Livre (Fixação)
45.b (01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa	47.b Placa de Identificação da Academia ao Ar Livre
45.c (01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa	47.c Eventual valor excedente para aquisição de equipamentos do "campo 45"



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema
Secretaria de Planejamento e Gestão

45.d (01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa		
45.e (01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa		
45.f (01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa		
45.g (01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa		
45.h (01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa		
45.i (01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa		
45.j (01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa		
45.k (01)	41.k Placa Indicativa para Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)		

47.a Implantação da Academia ao Ar Livre (Fixação)

Descrição	Unid.	Quant.	Unitario	Total
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	1,10	R\$ 34,13	R\$ 37,54
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	96,98	R\$ 6,24	R\$ 605,16
Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	1,10	R\$ 278,13	R\$ 305,94
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,10	R\$ 115,10	R\$ 126,61

47.b Placa de Identificação da Academia ao Ar Livre

Descrição	Unid.	Quant.	Unitario	Total
Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m2	6,00	R\$ 278,83	R\$ 1.672,98

46) VALOR TOTAL: R\$ 34.407,63

48) VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL:
R\$ 2.748,23

49) VALOR TOTAL (ESTADO + CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 42.748,23

12º Item – DECLARAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

50) DECLARAÇÃO

Eu, Rodolfo Hessel Fanganiello, Prefeito Municipal, declaro estar ciente de que o Recurso Estadual (Repasse), deve ser utilizado exclusivamente para a aquisição dos equipamentos descritos no 11º Item, campo 45 (equipamentos), e que serão suportados pela municipalidade o descrito no 11º Item, campo 47 (contrapartida) do presente Plano de Trabalho. Declaro ainda, que eventuais Recursos Estaduais não utilizados para a devida aquisição dos equipamentos do Projeto Academia ao Ar Livre serão ressarcidos ao Erário através de Guia GARE, conforme orientações da Secretaria de Esportes de Estado de São Paulo.

13º Item – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Estado / Prefeitura Municipal)

51) 1º - ESTADO (Recursos da SEESP – parcela única)	R\$ 40.000,00
52) 2º - CONTRAPARTIDA (Recursos da Prefeitura Municipal)	R\$ 2.748,23
53) TOTAL (ESTADO + CONTRAPARTIDA MUNICIPAL)	R\$ 42.748,23

14º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

54) Declaramos que as ações que darão início à Implantação dos equipamentos do Projeto Academia ao Ar Livre ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o repasse convenial e o término ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de celebração do convênio.

15º Item – COMPROVAÇÃO DE QUE A CONVENIADA DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAR O REPASSE CONVENIAL – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

55) DECLARAÇÃO

Declaramos que o município assegurou os recursos orçamentários à título de contrapartida no valor de R\$ 2.748,23 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), necessários a complementação do objeto do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, através da reserva de recursos orçamentários, identificando o número e a descrição do elemento econômico onerado (nome: Obras e Instalações e nº 4.4.90.51.00) estando de acordo com o disposto no Artigo 116, Parágrafo I, Inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema
Secretaria de Planejamento e Gestão

16º Item – DECLARAÇÃO DE QUE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTES CONVENIO NÃO FORAM RECEBIDOS OUTROS RECURSOS

56)

DECLARAÇÃO

Declaramos que não recebemos recursos, por convênio ou quaisquer outros meios, da esfera Estadual ou Federal, para a Implantação dos equipamentos do Projeto Academia ao Ar Livre, objeto deste convênio.

17º Item – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO CONVENIO

57)

DECLARAÇÃO

Declaramos a abertura de conta corrente vinculada à execução do objeto do convenio no Banco do Brasil S.A:

Banco do Brasil S.A.

Endereço Rua Manoel Domingues Leite, 424 - Centro

Município PARANAPANEMA

Telefone (14) 3713-1234

Agência nº 6796-2

Conta nº 8584-7

OBS – No período correspondente ao intervalo entre a liberação do repasse convenial e sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeiro de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês, em conformidade à Cláusula Quinta, Parágrafo 2º, da minuta padrão do Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012;

18º Item – ASSINATURAS

58) Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema 12 de Janeiro de 2021

59)

Nome: Rodolfo Hessel Fanganiello
Cargo: Prefeito Municipal

60)

Nome: Luana Elis Marina Reis Sanches
Cargo: Gestor do Convênio

61)

Nome: Gisele Siqueira de Paula
Cargo: Contador